



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO MÉDICO

Devido à elevada demanda por atendimento no setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, o município in locu não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, bem como causando sobrecarga aos servidores que laboram nesse setor, resultando em constantes dificuldades na manutenção do quadro de médico clínico plantonista, identificando - se a necessidade urgente de contratar o profissional para gerir a fato público, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, humanizado, universal, norteado pelos princípios do SUS, objetivando a manutenção do setor de Urgência e Emergência em pleno funcionamento. Analisando este episódio, se faz necessária a CONTRATAÇÃO, dos serviços e procedimentos realizados pelo mesmo.

Marce Annaliese Ueno Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 464/2016 – GAB/PMMA



Universidade Iguazu

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993
(D.O.U. de 20/09/1993)



O Reitor da Universidade Iguazu,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 06 de dezembro de 2012, confere o título de

Medicina

Termanda Termandes Castro Leão Terreira

brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 26 de junho de 1986,

Documento de Identificação nº 20.036.806-6, expedido pela Diretoria de Identificação Civil - RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 06 de dezembro de 2012

A. Nascimento
André Nascimento Monteiro
Reitor

Termandes
Termandes Castro Leão Terreira
Diplomada

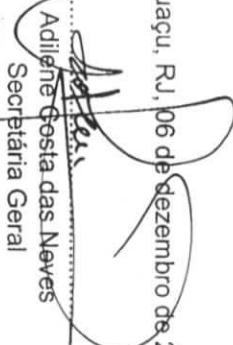
Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1810 de 31/10/2000,
publicada no D.O.U. em 07/11/2000.

UNIG - Universidade Iguazu

Diploma registrado sob o nº 27844
no livro 04, na folha 22
Registro de acordo com a Lei 9394/1996 de 20/12/1996,
publicada no D. O. U. de 23/12/1996.

Nova Iguaçu, RJ, 06 de Setembro de 2012


Adilene Costa das Neves
Secretária Geral

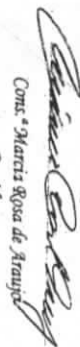
SELO DE AUTENTICIDADE



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Dr.ª FERNANDA FERNANDES CASTRO CENÃO FERNANDEIRA, foi registrada sob o nº
CRM 52.951/42-9, aos numéros da folha 334 e livro 169, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
3.268 de 31 de setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 13/12/2012.


Com.ª Marcia Rosa de Araujo

Presidente

06025

SELO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DO PARÁ

Médico Inscrição Sob o nº 41378

às folhas 224 do livro nº 24

em 04 / 07 / 2013 de acordo com a

Lei nº 3268 de 30 de Setembro de 1957.

Belém/PA 08 / 07 / 2013


PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Fernando Fernandes Castro Leão Ferreira

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.036 806-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2004

NOME FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA

FILIAÇÃO THADEU MARIO FERREIRA

MARIA DE LOURDES FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 26/06/1986

DOC. ORIGEM C.NASC LIV AA-27 FLS 152 TERM 4002

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

CPF 000.000.000-00

004 2 V10

LEI N° 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 058.178.367-00

Nome FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA

Nascimento 26/06/1986

MUNICIPAL DE M

Nº 116

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto/2002

www.cartao14.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 26/06/1986

INSCRIÇÃO 1127 4046 0345

ZONA 079 SEÇÃO 0132

MUNICÍPIO/UF URUARÁ/PA

DATA DE EMISSÃO 06/05/2014

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fernanda Fernandes Castro Leão Ferreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA

CRM/RJ 011378/PA

FILIAÇÃO THADEU MARIO FERREIRA

MARIA DE LOURDES FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO 04/07/2013

1

Fernanda Fernandes Castro Leão Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 058.178.367-00

RG/ÓRGÃO EMISSOR 200368066/DIC-RJ

TÍTULO DE ELEITOR 112740460345

SEÇÃO 0029 ZONA 0043

DATA DE NASCIMENTO 26/06/1986

NATURALIDADE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO BELEM, 25/09/2013

0091265

Fátima Carneiro

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAL QUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

✓ certo

Ativos

Esta Carteira vale como documento de Identidade e tem fé pública em todo Território Nacional. (Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957 e Lei n.º 6.206 de 7 maio de 1975)

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

CRM 52-95742-9 em 07/12/2012

Nome:

FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO
FERREIRA

Filiação:

MARIA DE LOURDES FERNANDES CASTRO
LEÃO FERREIRA
THADEU MARIO FERREIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: CAMPOS DOS
GOYTACAZES-RJ

Data Nascimento: 26/06/1986-

Identidade: 20.036.806-6 - DETRAN
CPF: 05817836700

Diplomado pela UNIG UNIVERSIDADE
IGUACU em 06/12/2012

41711

MÉDICO



2

Fernanda Fernandes Castro Leão Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR



COLEGAR DIREITO



MÉDICO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

A presente Carteira Profissional de Médico habilita FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Rio de Janeiro. Esta carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras situações deverão constar nas folhas seguintes.

Rio de Janeiro, 13/12/2012

Marcia Rosa de Araújo
Cons.ª Marcia Rosa de Araújo
Presidente

Sergio Albieri
Cons.º Sergio Albieri
Primeiro Secretário

41712